

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN


001058/02-9

Nº FOLHAS

15

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA - SP

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	26/	11/	2002		/	/
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

(PA011200) EMITIDO EM:26/11/2002-17:34:05HS.-MARIA JOSE SOARES SANTOS



Brasília, 01 de julho de 2002.

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

Informamos que não consta esse documento em nossos registros, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que a partir do segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.250 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

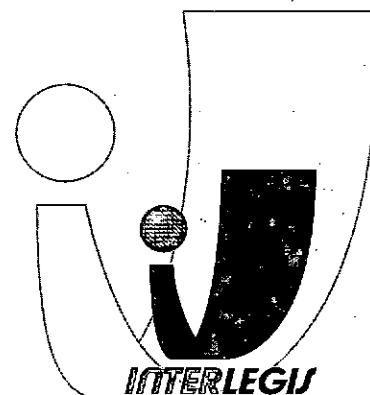
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Nivaldo de Assis
Câmara Municipal de Boituva
Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100
Boituva - SP
18550-000



A/C - DENISE SILVA

FAX - (61) 321-1075

Folha N.º 02
 Processo N.º 1058/02-9
 Rubrica _____



COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO

Cidadania e Finanças Legislativa
 Comunidade e Imprensa Utilidade Pública
 Educação Inclusão Digital
 Eleições 2002 Judiciário
 Executivo Legislativo
 Fiscalização Pesquisa

Adesão ao Programa Fale Conosco Perguntas Frequentes Mapa do Portal Ajuda Impressão

Login

Portal InterLegis

19/06/2002 Quarta-Feira

Junte-se à Comunidade Interlegis

Identificação do Usuário

Senha

Pesquisar

Palavras

Parlamentar

Casa Legislativa

ESTATUTO DA CIDADE

ESTATUTO DA CIDADE

O Sr. Marcel / secretario geral, disse que enviaria via correio. 24/06/02.

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento - (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: Câmara Municipal de Boituva

Endereço: Rua Ver. Olimpio de Barros, 100

Cidade: Boituva

UF: SP CEP: 18550

Telefones: (15) 263-1203

FAX: (15) 263-1203

E-Mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: camara.boituva.sp.gov.br

Dados do contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Marcel Carvalho de Melo

Unidade/Departamento: Secretaria Geral

Cargo: Secretário Geral da Câmara

Telefones: (15) 263-1203

FAX: (15) 263-1203

E-Mail: camara@boituva.sp.gov.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Nivaldo de Assis

Nome Parlamentar: Nivaldo

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 27/10

Sexo: M

Telefones: (15) 263-1203 / 263-2240

FAX: (15) 263-1203 / 263-22

E-Mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicado:

BOITUVA

21, 06, 2002

Local e data

05/08/2002

Vale a original

Assinatura do Presidente

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não

Folha N.º 03
Processo N.º 1058/02-9
Rubrica /

005949/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 13
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Endereço: RUA VEREADOR OLÍMPIO DE BARRAS, Nº 100
Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000
Telefones: (16) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203
E-mail: camara@boituva.sp.gov.br
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: MARCEL CARVALHO DE MELLO
Unidade/Departamento: SECRETARIA DA CÂMARA **Cargo:** SECR. GERAL DA CÂMARA
Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203
E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

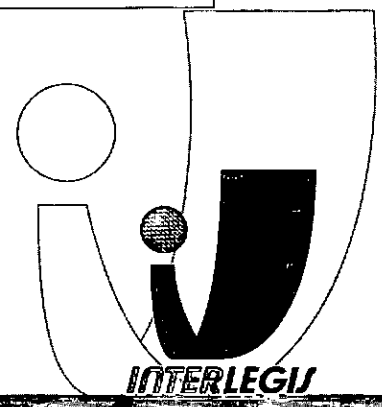
Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: NIVALDO DE ASSIS
Nome Parlamentar: NIVALDO **Partido:** PFL
Aniversário (dia/mês): 27/10 **Sexo:** M
Telefones: (15) 263-1203 e 263-2240 **FAX:** (15) 263-1203
E-mail: nivaldo@aguiamet.psi.br
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

BOITUVA, 05.08.2002
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARRAS, 100

Cidade: BOITUVA | **UF:** SP | **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 | **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCO ELBER SARUBBI

Nome Parlamentar: MARCO SARUBBI | **Partido:** PPS

Aniversário (dia/mês): 15/08 | **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-5700 | **FAX:** (15) 263-1203

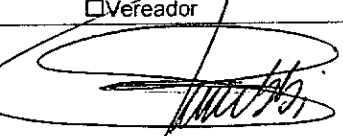
E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

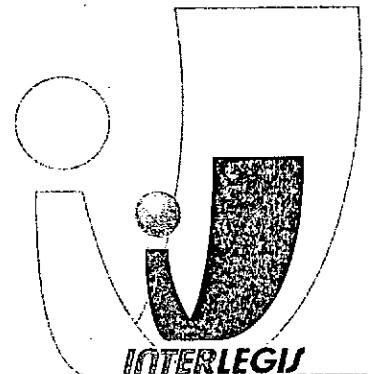
Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05/08/2002
 Local e data


 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 314-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA | **UF:** SP | **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 | **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NOÊMIA GENARO NUNES DE SOUZA

Nome Parlamentar: NOÊMIA | **Partido:** PTB

Aniversário (dia/mês): 29/12 | **Sexo:** F

Telefones: (15) 263-2000 | **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

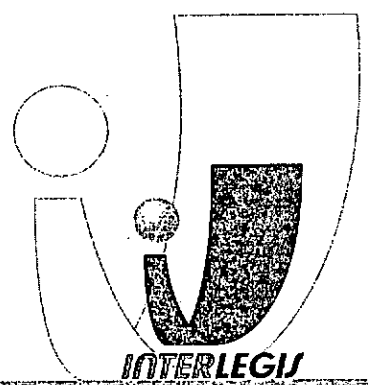
Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05/08/2002
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSEMIR MAURÍCIO DE ARRUDA

Nome Parlamentar: DR. JOSEMIR **Partido:** PSDB

Aniversário (dia/mês): 12/08 **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-2377 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

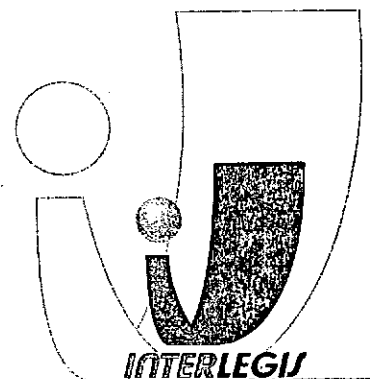
Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05, 08, 2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CELESTINO CORRÊA ✓

Nome Parlamentar: CELESTINO **Partido:** PDT

Aniversário (dia/mês): 06/04 **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-1256 **FAX:** (15) 263-1203

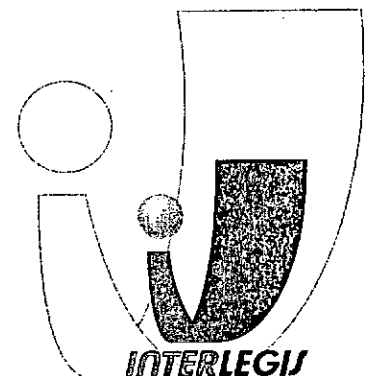
E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05/08/2002. _____
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DÉCIO DE AMARAL

Nome Parlamentar: DÉCIO **Partido:** PEL

Aniversário (dia/mês): 10/08 **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-1233 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

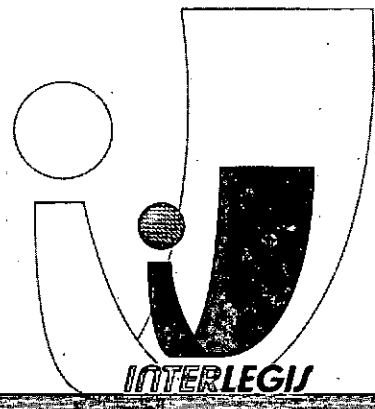
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Nome Parlamentar: JOELMIR **Partido:** PFL

Aniversário (dias/mês): 09/08 **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

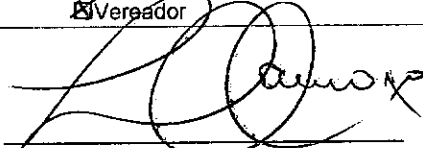
E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

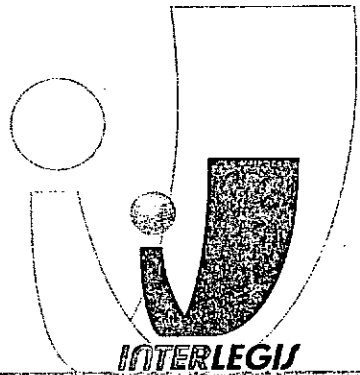
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05, 08, 2002
 Local e data


 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIVALTER DE CAMPOS

Nome Parlamentar: MARIVALTER **Partido:** PPS

Aniversário (dia/mês): 15/02 **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

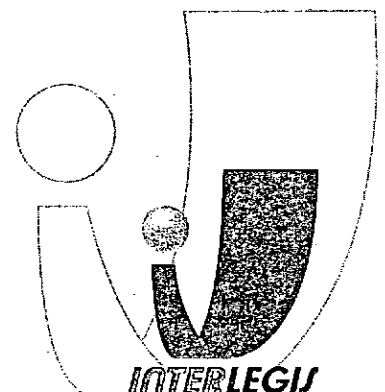
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 06, 02, 2002
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ORLEY IVAN CARDOSO JR

Nome Parlamentar: ORLEY **Partido:** PTB

Aniversário (dia/mês): 06/04 **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

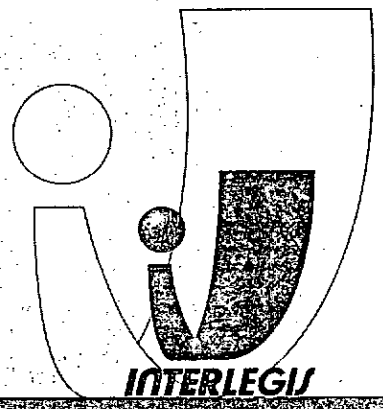
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05, 08, 2002
 Local e data

Orley Cardoso Jr
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18560-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PATRICIA CRISTINA POWCINI *ou*

Nome Parlamentar: PATRICIA **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 04/06 **Sexo:** F

Telefones: (15) 263-5314 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

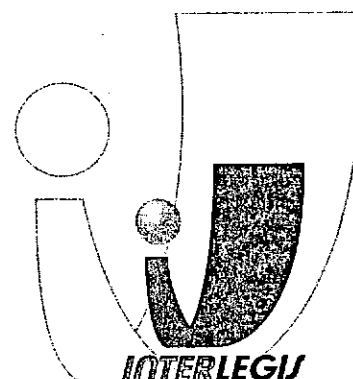
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05, 08, 2002
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 3.11-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA | **UF:** SP | **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 | **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO FERNANDES DE SOUZA

Nome Parlamentar: PEDRINHO MECÂNICO | **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 16/06 | **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-4165 | **FAX:** (15) 263-1203

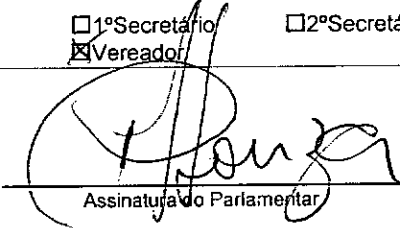
E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

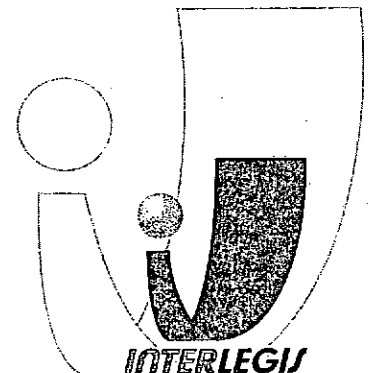
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05, 08, 2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA **UF:** SP **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RAUL GOMES DA SILVA FILHO ^{DN}

Nome Parlamentar: RAUL **Partido:** PTB

Aniversário (dia/mês): 01/03 **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-1203 **FAX:** (15) 263-1203


E-mail: camara@boituva.sp.gov.br

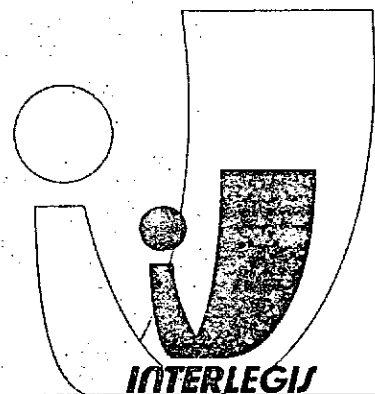
Homepage: www.camara.boituva.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05, 02, 2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Endereço: RUA VER. OLÍMPIO DE BARROS, 100

Cidade: BOITUVA | **UF:** SP | **CEP:** 18550-000

Telefones: (15) 263-1203 | **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

Dados do Parlamentar:

Nome Completo do Parlamentar: VALDECI DE CAMPOS

Nome Parlamentar: VALDECI | **Partido:** PPS

Aniversário (dia/mês): 09/10 | **Sexo:** M

Telefones: (15) 263-2513 | **FAX:** (15) 263-1203

E-mail: camara@boitua.sp.gov.br

Homepage: www.camara.boitua.sp.gov.br

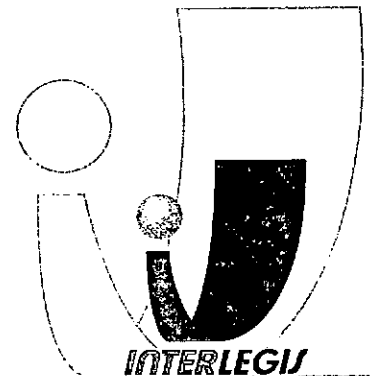
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOITUVA, 05, 08, 2002

Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35072/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Boituva-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador NIVALDO DE ASSIS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

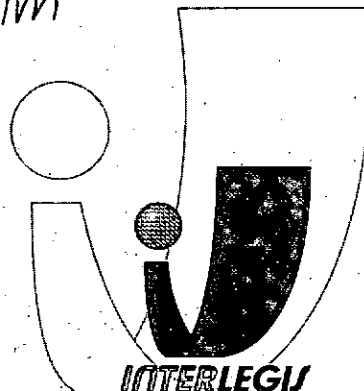
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MP
M
M



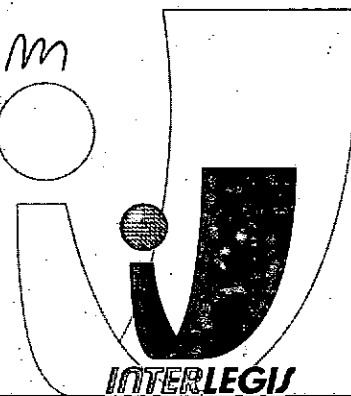
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BR/A/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Handwritten initials and a circle]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

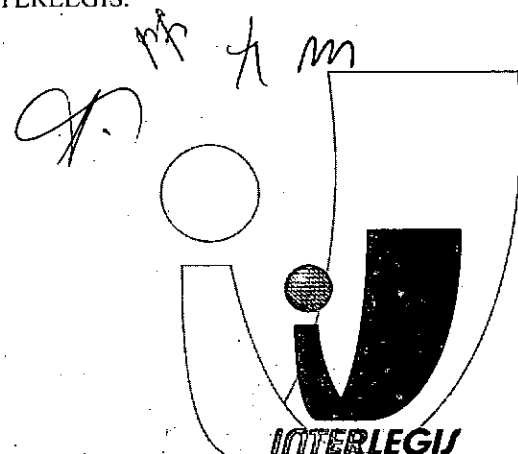
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

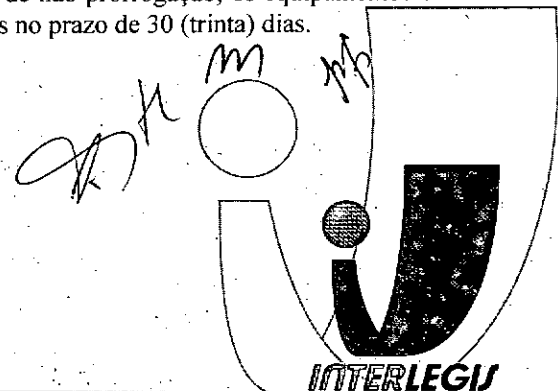
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	20
Processo Nº	1058/02-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de *NOVEMBRO* de 2002.

[assinatura]

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

[assinatura]

Vereador Nivaldo de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Boituva

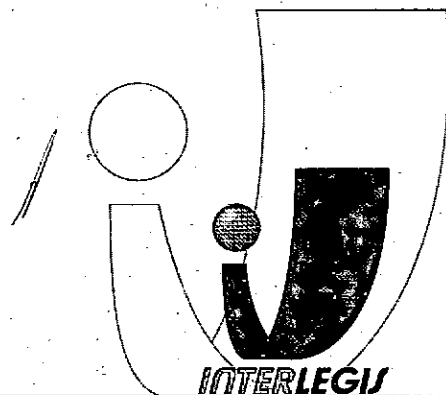
Testemunhas:

[assinatura]

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

[assinatura]

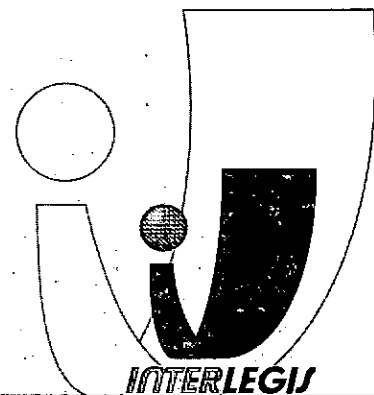
MARCEL CARVALHO DE MELLO
Representante da Câmara Municipal de Boituva



Folha Nº	
Folha Nº	21
Processo Nº	10.58/029
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	22
Processo Nº	10.52/100-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

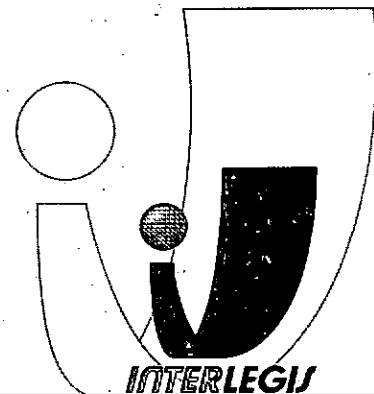
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[assinaturas]



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA - SP

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Boituva:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

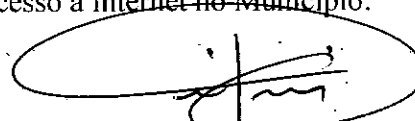
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
MARCEL MELLO	SECRETÁRIO GERAL	(15) 263-1203	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
FABIANA MARSON	CHEFE DE EXPEDIENTE	(15) 263-1203	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

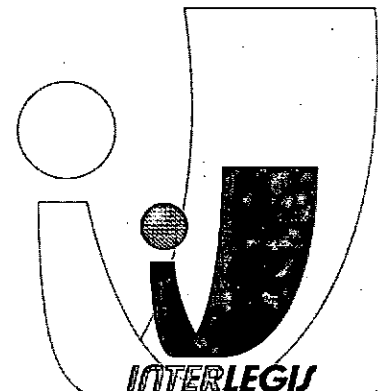
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


 Nivaldo de Assis

Câmara Municipal de Boituva

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP. 70165-900.



Folha Nº	35
Processo Nº	1058/029
Rubrica	

OK
d.
16/3/03

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

4ª lista

Estado :

Município :

São Paulo

BOITUVA - SP

Responsável junto ao Programa Interlegis

FABIANA MANSON

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

MASM

MAURICIO MARTINS

15 3218 1374

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM 2110 L5 835^{56-OK} Num. de tombamento: 010556

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1V1745-01/15^{56-OK 166} Num. de tombamento: 013 015

Num. série Monitor: 250363 L5^{56-OK}

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4406CFB^{56-OK} Num. de tombamento: 012448

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

NS. LA 10 40 50 04 37

Folha Nº	20
Processo Nº	1058/02-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

INSTALADO CONFIGURADO, PRIMO TESTES COM WINDOWS E LINUX, FICOU OK.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 29, 01, 03

Ass. *[assinatura]*
 Responsável pelo aceite na Câmara
CÂMARA MUNICIPAL
DE BOITUVA



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	1058/02-9
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Boituva
Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 - Jardim Oreana
Boituva - SP

Folha Nº	28
Processo Nº	1058102-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
p/ Kfm Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMADO
25/06/2008
[assinatura]

Folha N° 29.
Processo N° 1058/029
Rubrica (M)

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NO

TAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Boituva

CEI

Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 - Jardim
Oreana

PAÍS / PAYS

DEI

Boituva - SP
18550-000

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASE

DOCUMENTO

DATE DE LIVRACION

Carolina Munizioni

9/9/0

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

Carolina Munizioni

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Guilherme de S. Almeida
8.109.482-5

09 SET 2000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 9 5 1 3 8 BR

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO CN07
SENADO FEDERAL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / L

UF

BRASIL

